



Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 165/2013 e alterações



PORTARIA Nº 205/2020

“Dispõe sobre Relotação de
Empregada Pública.”

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 29 VII, do Estatuto desta Fundação,

RESOLVE:

Artigo 1º - RELOTAR, a empregada pública **EDILENE DE FREITAS MACEDO DO PRADO**, matrícula 160-0, admitida em 11 de julho de 2014, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, para exercer suas funções com lotação na USF Morro do Abrigo.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos à 13/11/2020.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 17 de novembro de 2020.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO
Diretor Presidente

Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra

Avenida Dr. Altino Arantes, 284 – Centro – São Sebastião/SP
Tel. 12-3892-1178 e 3892-1084

Visite nosso site: fspss.org.br

"Fiscalize o seu município" – www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br